



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 053/2021

Data: 21 de fevereiro de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, realize maior manutenção do campinho existente no Bairro Espigão.

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que os setores competentes do Município realizem maior manutenção do campinho existente no Bairro Espigão, ao lado da APIDEMAR.

Este Vereador apontou tal necessidade através da Indicação nº 559/2021 e que, neste momento, reitera-se. O local encontra-se atualmente com necessários reparos à sua boa utilização e preservação, buscando garantir a manutenção dos bens públicos e a aplicação dos objetivos desses equipamentos focados no lazer.

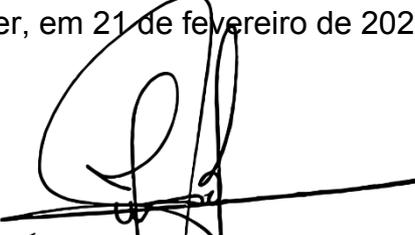
Diversos moradores da localidade fizeram apontamentos de que o campinho em questão está carente de reparos diretos, que trarão melhor aproveitamento ao espaço e até mesmo maior atratividade para que possa ser utilizado.

Além disso, indica-se a possibilidade de uma intervenção no local, adicionando mais equipamentos focados em lazer e esporte, o que muito somaria à localidade.

Deste modo, sugere-se que os setores competentes realizem as sugestões acima, prezando pelo uso adequado e efetivo do ambiente, o que muito beneficiará toda comunidade que nas proximidades reside e que o utiliza frequentemente.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de fevereiro de 2022.


JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUÇA)
Vereador